



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000.

Art. 1º - Conceder a servidora **Juliana dos Santos Jardim**, ocupante do cargo de Enfermeiro da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 10 de fevereiro de 2026.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal